

Assignaturas para a cidade e para fóra  
 Anno . . . . . 8\$000  
 Semestre . . . . . 5\$00  
 Pagamento adiantado  
 Numero avulso—200 réis.

# IMPrensa YTUANA

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

COLLABORADORES ---- DIVERSOS

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos sabbados, recebe-se annuncios até as quintas-feiras ao meio dia.

Annuncio se publicações pelo preço que se convencionar.  
 Artigos de interesse geral, gratis.  
 Pagamento adiantado  
 Typ. Largo do Carmo

PROVINCIA DE S. PAULO

YTU' 15 de Fevereiro de 1879

BRAZIL

## IMPrensa YTUANA

15 DE FEVEREIRO

### Educação popular.

Entrando em matéria, após o longo preambulo, que fizemos preceder a estas tocas linhas tão somente para revelar algumas ideias geraes, de que temos convicção profunda, vamos expor algumas noções vagas, que constituem o cabedal de luzes que nos esclarecem em a investigação de um assumpto de tamanha importancia social pela sua immediata utilidade practica. A educação popular, de facto, é assumpto que encerra questões que interessam vivamente a sociedade encaminhando-a para o fim a que deve aspirar. Ha um axioma philosophico de grande alcance que assim se formula : quem quer os fins, quer, ipso facto, os meios necessarios para couseguir. O povo não pode, por consequencia, prescindir dos meios indispensaveis para attingir ao alvo que tem em mira.

A educação é o meio seguro e certo para que o povo marche, desassombado, na estrada do seu destino, nunca perdendo de vista o phanal luminoso que o guia dissipando o turbilhão de trevas que o cercam. Que os povos ou as sociedades constituídas tenham um destino a realizar, é uma verdade esta que salta aos olhos.

O povo, formando sociedade, não é mais do que a agglomeração de individuos ligados pelos laços da mesma raça, da mesma lingua, dos mesmos usos e costumes e movidos por interesses communs.

Ora se os individuos foram creados para um fim é logico que o povo tambem tenha um destino a conquistar. O que é exacto da parte, tambem o é do todo.

Como o destino dos individuos, o do povo tambem racional porquanto para a sua realizção concorrem a razão e a liberdade.

Mas o fim para o qual aspiram os seres dotados de razão e vontade livre, não é o mesmo para o qual convergem os seres destinados destas faculdades. E' verdade que tudo quanto existe tende a um mesmo fim, porquanto, como dissemos, todos esforços

do universo gravitam em torno de um centro commum a perfeição suprema, que resume em si o destino de todos os seres. Mas quando dizemos que o destino dos seres irrationaes não é o mesmo que o dos seres livres, queremos significar isto : que, não obstante, marcharem todos os seres para a perfeição suprema, todavia não caminham todos em uma mesma estrada, porquanto : tanto os seres inorganicos que constituem a materia bruta e inerte, como os seres sensiveis destituídos do principio da racionalidade, realizam o seu destino fatalmente cedendo ao influxo das leis physicas ao passo que os seres dotados de razão tendem livremente ao fim para o qual foram creados, em virtude da espontaneidade que lhes é propria cedendo ao influxo das leis moraes.

O povo encarnando-se na pessoa do Estado que o representa, é uma entidade moral, dotada de razão e liberdade. Mas para que o povo se submetta ao imperio da moral que o deve dirigir, é preciso que, primeiro, a conheça.

Nenhuma lei pode ser obedecida antes de ser conhecida. Este principio de legislação pratica e positiva é tambem verdadeiro em face da legislação natural. E' certo que a lei moral que manda praticar o bem e evitar o mal se acha gravada no coração do povo porque é uma idéa innata que todos os homens a trazem depositada no fundo da consciencia.

Mas para que esta grande lei, que é a lei do dever, seja perfeitamente conhecida e fielmente observada, é mister que a intelligencia tenha o desinvolvimento necessario para apprehendê-la em toda a sua integridade e a vontade a devida educação para sujeitar-se á influencia della.

Daqui a necessidade da educação que vem preparar o espirito do povo para que trilhe, com a liberdade de acção que caracteriza os seres moraes, a róta que lhe foi traçada pela Providencia. O povo deve, pois, caminhar na estrada do progresso com liberdade e sem o auxilio de força estranha que o faça mover. Esta é a regra que a sciencia estabelece.

Mas esta regra suppoem educação no povo. O povo educado se acha preparado para, por si mesmo, se dirigir em demanda do seu desideratum, mas o povo que não tem educação, não tem o preciso desinvol-

mento intellectual para conhecer a lei que o deve guiar.

Daqui a necessidade de se abrir excepções ao principio que em nome da sciencia, vimos de estabelecer. E' verdadeiro o principio que consagra a liberdade e autonomia do povo em procurar, por si mesmo, alcançar o fim que tem em vista e ser pelo proprio esforço, prospero e feliz, mas ha casos em que o povo não pode caminhar, por si proprio, e precisa então de ser movido por uma força estranha, que o faça convergir forçosamente para o seu ideal. Neste ponto nos apartamos da doutrina de Kant que sustenta que o povo não pode ser movido por outro impulso que não o proprio. Baseado na consideração de que o povo que não progride não faz mal senão a si proprio. Esta doutrina, a nosso ver, é manifestamente erronea porquanto ninguém tem direito ao mal. Aceitamos como verdadeira a opinião de Ahrens e Krause que sustentam que o povo pode ser forçado a caminhar na senda do bem, quando, por si mesmo, não pode fazer a propria felicidade em virtude do estado de atrazo em que se acha.

E' porisso que entre os povos civilizados o governo é fraco para dar livre curso as tendencias populares que aspiram ao bem, a verdade e a justiça ao passo que entre os atrazados em civilização o governo deve de ser forte para supprir a fraqueza do povo que não pode avançar na estrada do progresso. Daqui nasce a diversidade de formas de governos que se adoptam aos diferentes graus de civilização ou de atrazo em que se acham os povos, sendo uns governos mais fortes e outros fracos. E' porisso que diz um publicista que aos povos adiantados em civilização se coaduna o governo republicano, como o mais fraco, que longe de servir de obstaculo a que o povo progrida, deixa que a energia individual se desinvolva d'envolta com a do povo, que sempre caminha, realizando novos progressos, ao passo que aos povos atrazados se applica a monarchia absoluta ou temperada conforme o seu estado de atrazo, porque sendo em governo forte obriga-os a marcharem, para o bem arrancando-os do estado estacionario.

Mas para que se torne realidade e não pura ficção o principio de que o povo deve se guiar pelas luzes de sua propria razão, para que o povo ceda ao impulso do dever e não ao da força do governo, a este incor-

re o sacratissimo dever de dar ao povo, uma educação esmerada ministrando-lhe o ensinamento de doutrinas sãs e bons principios que o afastem para bem longe da estrada do mal. Este desideratum o governo só o poderá alcançar por meio da educação da mocidade a base da educação do povo.

A felicidade dos povos e a tranquillidade dos Estados, na phrase de um eminente escriptor dependem da boa educação da mocidade. Levantem-se escolas, por toda a parte, onde a mocidade beba em mananciaes puros os principios salutaes da sciencia, derramem-se as luzes da instrução por todas as camadas da sociedade que o povo assim educado se collocará em o nivel das nações civilizadas e o governo que o encaminhou na senda do progresso, será um governo sabio que se compsetrou da alta missão de engrandecer e felicitar um povo.

I. C. P.

## GAZETILHA

**Crime inaudito.** — Estamos ainda sob a impressão afflictiva e consternadora, da mais sinistra e assombrosa das desgraças, que jamais presenciara a nossa pacifica cidade.

A população despertou na manhã de 8 com a aterradora noticia de que se havia commettido um crime inaudito—o honrado e estimado medico dr. João Dias Ferraz da Luz e todas as pessoas de sua familia, estavam assassinadas por um escravo da casa, comprado ha poucas semanas, na capital, do sr. cap. Henrique Luiz de Azevedo Marques.

Fomos um dos primeiros a chegar ao lugar daquelle grande catastrophe e não encontramos cores para pintar o quadro sanguinolento e pavoroso que então se nos apresentou.

Recuamos feridos de horror e compaixão. São tão conhecidos os detalhes do crime pelas publicações exactas e minuciosas publicadas nos jornaes da capital, que seja nos licito não reviver factos tão luctuosos e conhecidos de todos os nossos leitores.

O dia 8 de Fevereiro fica registrado nos annaes da nossa cidade com lagrimas e sangue.

Perdemos um dos homens mais distinctos que tem vindo habitar entre nos : notavel pelos seus conhecimentos e experiencia me-

mãos ella despertou, repito-lhe.

— Assim nenhuma violencia foi commettida ou mesmo tentada contra ella?

— Se eu lhe estou a dizer que apenas o amavel senhor tocou-lhe nas pontas dos dedos ella ergueu-se como picada de uma cobra.

— E' verdade isso?

— Oh! Deus do céu!... faça-lhe quantos juramentos quizer, ponha-me a cabeça num cadafalso que não direi outra coisa. Demais, pergunte a Leontina e verá se ella não repete o que lhe estou dizendo...

Assim fallando, Belzebuth recobrava presença de espirito, pois bem via que essa affirmativa tirava Mauricio de sob um peso enorme.

O joven artista reflectio por alguns momentos.

— Bem, não a denunciarei á policia, mas com uma condição

— Submetto-me desde já.

— E' a de dar-me mais uma informação.

— Qual?

— Preciso saber o nome e a morada do miseravel libertino...

— Qual miseravel?

— O que lhe pagou para entregar-lhe Leontina.

— Seu nome?

— Sim.

— Ah!... o senhor pede-me o impossivel!

— Como o impossivel?

— Tomo por testemunha todos os santos do paraíso em como não sei o nome della.

— Não sabe?

— Não, senhor, não sei.

## FOLHETIM

### Uma flor em leilão

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do N. 153)

— Pretenderá por accaso fazer-me crer, que Leontina veio procural-a, para que a protegesse?! exclamou Mauricio indignado.

— Oh! não, senhor! Foi o pae que sabendo que eu tenho boas relações e sou muito servicial, veio me pedir para eu encaminhar-lhe a pequena como já havia encaminhado Pamélla, a filha de Gallimand... Por outro lado, um senhor muito rico e muito respeitavel, a quem conheço a muito tempo, vira Leontina em um armazem de drogas onde trabalhou por muito tempo, e gostou della... Ah! senhor!... não se encolerise contra mim!... Apressou-se em dizer Belzebuth lendo nos olhos de Mauricio a indignação que assobervava-o.— O senhor quer saber tudo, eu estou dizendo...

— Sim, sim, continue... articulou o artista com a voz perturbada pela emoção que experimentava.

A mulher proseguia :

— O velho, eu não sei se já lhe disse que esse senhor é velho, pediu-me para couseguir fazer Leontina ceiar com elle ; o que

é a cousa mais innocente do mundo. Prestei-me a isso, certa de que sendo muito rico e muito generoso bem podia fazer a felicidade da menina... Eu não queria senão fazer bem á pequena... mas como se diz : *bem fazer mal haver...*

Mauricio deu de hombros como gesto de mais profundo despreso.

Belzebuth continuou :

— Tudo se passaria muito bem se ella quizesse, mas parece que a pequena tem seus amores.... Por cousa alguma deste mundo quiz ouvir fallar em amante. Hoje acho a explicação da sua recusa, na verdade se eu o conhecesse...

— Que quer dizer com isto? perguntou bruscamente Mauricio.

— Digo, senhor... quero dizer que...

— Toma-me, acaso, por amante de Leontina?

— Assim me parece, e nesse caso só me cumpre felicital-o por isso.

— Pois bem, engana-se redondamente.

— Como?!

— Leontina não tem amante ; nem eu, nem ninguém...

— Tanto peor para o senhor.

— Leontina é honesta, muito honesta e sempre o foi.

— E' possivel, murmurou Belzebuth duvidosa ; não tenho motivos para não crer ; não obstante, repito-lhe, suppondo fazer a felicidade della, havia arranjado um jan-tarsinho, no fim do qual devia apresentar-lhe o personagem de que já lhe fallei.

— Que infamia!... exclamou Mauricio não podendo conter a indignação.

dica, pelo seu trato sempre ameno e atractivo, pela sua illibada honradez, pela dedicação admirável a sua numerosa família e devotados amigos, pelo seu coração bondoso, pela sua mansidão e prudência de genio, enfim, um desses homens que desce a campa cercado das bênçãos e das lagrimas de um povo inteiro.

O infeliz, em seus ultimos annos, teve de lutar contra a adversidade, perdendo 6 filhos, todos maiores, victimas de uma enfermidade que zombou de todos os cuidados e recursos da sciencia.

Aquelle que vira deslisar-se os seus dias entre ondas de lagrimas, cahio suffocado em borbotões de sangue e sob a arma homicida de um feroz escravo.

A seu lado estavam os cadaveres ensanguentados de duas innocentes virgens, barbaramente immoladas por um criminoso, sem qualificação possível na linguagem dos homens.

Mais alem, o cadaver de uma infeliz e innocensiva velha, de mais de 60 annos, conhecida e venerada nesta cidade por suas virtudes, o que tambem não escapou das iras da fera!!

Qual o mível que levou aquelle escravo a commetter tantos crimes?

Escapa a razão humana, mas acredita-se geralmente, que a intenção do Réo foi destruir todas as testemunhas do seu crime, pois sabia que a simples confissão não era bastante para a imposição da pena de morte, tanto que não contentou-se em matar os brancos da casa, igualmente desfechou um golpe mortal sobre sua parceira, que mais tarde o poderia comprometter, pois era testemunha ocular.

Esta escrava ainda se acha com vida, e inquerida pelo dr. Juiz Municipal, affirmo que assistio os golpes dados em seu senhor, sendo a segunda agredida.

Committido o crime, o Réo com o maior cynismo, dirigio-se a uma venda no largo da Matriz, ahí bebeu aguardente, comprou cigarros e seguiu para a cadeia, declarando ao guarda da porta que o recolhesse a prisão, porque era criminoso, por ter assassinado seu senhor.

Immediatamente o dr. Juiz Municipal com parecendo na casa das victimas procedeo aos autos de corpo de delicto.

Interrogado o Réo, respondeo com toda a calma, ser natural de Pouzo-Alegre, Provincia de Minas, 30 annos, solteiro, não sabe ler e escrever, mas era alumno da escola nocturna da Propagadora na capital; que seu primeiro senhor foi o padre Joaquim Daniel, que passou para o poder do dr. Henrique de Azevedo Marques, em dote que fez o referido padre a sua irmã, casada com o dr. Marques; que fóra vendido ao dr. João Dias, ha um mez mais ou menos, mas que nunca havia committido outros crimes, e sahio de S. Paulo por causa de rixas com seus parceiros.

Disse mais em seu interrogatorio, que que nunca fóra castigado pelo dr. João Dias nem por pessoa de sua familia, e que parecia ser elle um bom homem e manso, e que depois de se ver perdido por tel-o assassinado, assentou, sem outro motivo, de acabar com o resto da familia, o que fez, sempre com o machado.

Finalmente declarou, que as moças forão assassinadas em seus leitos, pois não se ti-

nham levantado por ser ainda cedo, poupando a menina de 5 annos porque teve dó.

Durante o interrogatorio o Réo sempre guardou o maior sangue frio e uma audacia espantosa.

**Acontecimentos de 10 e 11.**—Desde o dia em que foi assassinada a infeliz familia do dr. João Dias Ferraz da Luz, ouvia-se por toda a parte um brado geral de indignação e de horror.

Sem exageração affirmamos que a população de Ytú constituia uma só entidade e reclamava um desforço in continente, contra a fera que espalhara o terror e a consternação no seio de todas as famílias.

No dia 10, as 3 horas da tarde, a indignação popular subio a seu auge, porque mais um escravo assassino entrava pelas ruas da nossa cidade, dizendo em alto e bom som—que acabava de matar o feitor da fazenda de seu senhor Francisco de Moraes, e vinha apresentar-se a justiça.

As 10 horas da noite um grupo de mais de 200 pessoas, derigio-se a cadeia com intenção de tirar o assassino do dr. João Dias.

Os guardas resistirão desfechando alguns tiros, e calando os sabres, defenderão a porta principal do edificio, e da luta que então se travou, resultou a morte de um soldado e ferimentos em algumas pessoas do povo.

E' facil de imaginar o sobresalto e o susto de que ficou possuido a pacifica população desta cidade no resto da noite.

Apezar da copiosa chuva que cahia, via-se numerosos grupos pelas ruas, commentando os factos acontecidos.

DIA 11.—Desde cedo começou a correr um boato vago de que o povo novamente iria tomar o preso; e de facto as 2 horas mais ou menos da tarde, dirigio-se para o largo da cadeia um grupo, que se calcula geralmente em mais de mil pessoas, pedindo em altas vozes a entrega do preso.

A guarda estava reduzida a quatro praças, sem o cabô, enfermo em consequencia de ferimentos recebidos na lucta da noite, e vergonhosamente abandonados desde a vespéra pelo Alferes Commandante que encerrado em sua casa, onviava ordens de resistencia por todos os meios e sem entender-se com nenhuma das autoridades.

N'essa situação, os guardas reconhecendo a attitude ameaçadora do povo, e que qual quer resistencia seria inutil podendo causar desgraças incalculaveis, deixarão o povo penetrar no recinto da cadeia, e aberta a prisão, trouxerão para fóra o escravo assassino.

Seguiu-se uma scena que revelava o estado da justa indignação contra o feroz assassino: crianças, mulheres, homens de todas as classes e condições, todos por sua vez, atiravão pedras e tijolos e dentro em poucos segundos a cabeça do assassino ficou completamente esmagada.

O cadaver do assassino foi arrastado pelo povo e trazido até a porta da residencia do fallecido dr. João Dias, e ahí parando, ergueram-se vivas—a Justiça do povo!

A final o cadaver foi depositado na porta da cadeia, retirando se o povo pacificamente.

Eis a narraçao pallida e succinta dos factos acontecidos e que sem commentarios entregamos a apreciação do publico.

As autoridades do Termo reunidas em

lho que não corremos o menor risco.

— Hum!... hum!...

— Vamos, raciocinemos um pouco, — não comprehendes que esse alfinim é amante de Leontina.

— Isso é claro.

— Que está apaixonado por ella...

— E' clarissimo.

— Pois bem, para nos accusar, ser-lhe-hia preciso trazer tambem á baila a pequena, e isso é que não lhe convém... Ah! que se ella tivesse ficado sómente mais uma hora, se o vinho muscatel houvesse produzido effeito, o negocio teria sido muito peor para nós... Mas por felicidade, esse velho invalido de Vaunoy nada conseguiu sonão... Não era uma pulha, meu Leonidas?

— Sim, era, respondeu com ar sombrio o ex-modelo.

— Então que é lá isso, que tens agora para scismar? perguntou-lhe por seu turmo Gallimand, plenamente convencido pela logica irresistivel de Belzebuth.

— O que tenho?... é que esse traste do artista roubou-me... e que agora vejo-me completamente arruinado.

— Pois não tens os com luizes do banqueiro?

— Sim, mais depois?

— Ah! diabo! depois...

## VI

## OS TRES CUMPLICES

— Depois, nada... concluiu Leonidas com amargura e colera... Ah! tratante!... Se eu te encontrasse, pela volta da meia noite,

**Subscrição.**—Os srs. F. Brenha Ribeiro, F. M. Arças e Guilherme de Lima, promoveram uma subscrição em favor da viuva do soldado Antonio d'Oliveira Franco, morto no conflicto dado em a noute de 10 do corrente, e constamos que os mesmos srs. resolveram destinar a quantia obtida á educação de uma filhinha da referida viuva, de 8 annos de idade.

Folgamos sempre que temos de noticiar actos destes, [que tanto elevão a quem os pratica.

**Baptisados.**—De 17 a 27 de Janeiro baptisaram-se os seguintes:

Dia 18  
Maria, de 40 dias, filha de Luiz Jose Nicacio e Antonia Maria.

Benedicto, de 9 dias, filho de Jose da Costa Bueno e Escolastica Maria do Patrocinio Olimpia, de 26 dias, filha de Constantina, solteira, escrava de Manoel Pires de Camargo.

Dia 19  
Maria, de 15 dias, filha de Rita, solteira, escrava de Genebra da Fonseca.

Ortencia, de 5 dias, filha de Bernardo e Eliza, escravos de Jose Antonio do Nascimento.

Dia 21  
Antonio, de 20 dias, filho de Jose Antonio de Goes e Maria Anna das Dores.

Dia 22  
Antonio, de 27 dias, filho de Querubim Rodriguez da Silveira e Candida Maria d'Aruda.

Dia 23  
Roque, de 40 dias, filho de Delphino Joaquim Rodriguez e Magdalena Maria.

Dia 25  
João, de 14 dias, filho de Jose Antonio Vieira e Gabrielina Maria da Conceição.

Dia 27  
Horacio, de 9 mezes, filho do cap. Pedro Dias Baptista e Maria Joaquina Dias Baptista.

Carlos, de 9 dias, filho de Manoel Rodriguez da Silveira e Ignacia Maria Correa.

**Casamentos.**—De 17 a 27 de Janeiro casaram-se os seguintes:

Dia 19  
Tertuliano com Malvina — Jose com Alexandrina. — Garcia com Julia. — Domingos com Dulsulina. — Rufino com Ignez. — Fermio com Candida. Todos escravos do dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco.

**Obituario.**—De 12 a 29 de Janeiro sepultaram-se os seguintes cadaveres:

Dia 12  
Francisco, de 6 dias, filho de Jose Cardoso dos Santos e Maria Ambrosia Fernandes: trismo.

Dia 15  
Honorato, de 25 dias, filho de Antonio Victorino de Arruda e Thereza Carolina de Jesus: febre.

D. Maria Jose de Mattos, de 24 annos, casada com Henrique Dunstal: molestia cerebral.

Dia 16  
Nacol, de 1 anno, filho de Manoel da Costa Mocengue e Francisca Anna de Jezus: pseud-croup.

Dia 17  
Lino, de 16 mezes, filho de Joaquim Eugenio de Moraes e Rita Maria das Dores: vermes.

ahi por algum conto do boulevard Montmartre, nem tempo de dizer ai!...

— Palavra! acudio Belzebuth suspirando; perdemos um bom negocio...

— Sorte caprichosa! exclamou Gallimand.

A corretora tornou:

— Naufragou-se um grande barco!

— Um verdadeiro azar da fortuna!.... disse Gallimand.

— Vounoy é tão generoso!

— Deu provas disso.

— Depois, elle estava apaixonado, verdadeiramente apaixonado, pela pequena... continuou Belzebuth; queria até tomal-a para amante effectiva e mantel-a num chio.

— Mil raios! bradou Leonidas, se está a demolir-me a alma!

— E vocês, comprehendem meus amigos, que sendo elle casado e já avô, não quereria occupar-se ostensivamente da pequena... Era a mim que elle ia encarregar da mobilia, das toilettes, das joias, e lhes garanto que nessas cousas poderiamos tirar uma commissãozinha bem boa, de muitos e muitos bilhetes do Banco.

O ex-modelo não dizia palavra, mas em compensação dava murros na cabeça e puchava com ambas as mãos as longas barbas, como se as quizesse arrancar; o que claramente manifestava o desespero que lhe ia n'alma.

Dia 18  
Silverio, de 19 dias, filho de Benedicto Jacintho Rodriguez e Ignacia Gonsalves Rodriguez: febre.

Dia 19  
Juliana, de 11 mezes, filha de Diogo e Leocundina, escravos de Manoel Rodriguez de Souza: coqueluche.

Dia 19  
Benedicto, de 17 mezes, filho de Olegario e Felippa, escravos de d. Marcia Izabel de Campos: vermes.

Dia 20  
Antonia Francisca, de 80 annos, viuva de Joaquim Jacintho Soares: hydropsia.

Dia 21  
Benedicto, de 11 dias, filho de Jose da Costa Bueno e Escolastica Maria do Patrocinio: catharro.

Salvador, de 3 annos, filho de Francisco das Chagas Brito e Benedicta Maria da Espirito Santo: vermes.

Dia 22  
Escolastica Maria do Patrocinio, casada com Jose da Costa Bueno: hydropsia.

Jeremias, de 10 mezes, filho natural de Thereza Padilha: vermes.

Carlota, recém-nascida, filha de Jacintho Valente Barbas e d. Carlota de Almeida Valente.

Rosalina, de 18 mezes, filha de Maximiano Rodriguez de Souza e Caetana Maria de Jesus: vermes.

Dia 25  
Vicente, de 14 mezes, filho de Francisco de Paula Costa e d. Anna Candida Galvão: vermes.

Wencesláu, de 16 mezes, filho de Egydio e Cesarina, escravos de d. Maria d'Assumpção Guimarães: gastro-interite.

Dia 26  
Rita, de 14 mezes, filha de Moysés e Ignez escravos do cap. Francisco Barreto de Souza: vermes.

Dia 29  
Rita de 45 annos, casada com Luiz, escravos de Carlos de Vasconcellos de Almeida Prado: hypertrophia do coração.

Ignacio, de 70 annos, casado com Theodora, escravos de Jose Antonio de Souza: apoplexia cerebral.

Dia 29  
Innocencio, de 15 annos, preto, solteiro, Mineiro: tuberculose.

procedimento do poder moderador na commutação da pena de morte a que o jury popular condemna o réo, que perde o direito à vida, por ter manchado as mãos no sangue de seu semelhante.

O rei governa, mas sendo eleito pelo povo, deve satisfazer os desejos deste, cumprindo as leis e decretos estatuidos por seus legitimos representantes.

O facto que Ytú testemunhou traduz quaes os desejos do povo: premiar os justos e punir os criminosos!

A sociedade brasileira sente-se abalada, porque a escravatura pretende levantar a cerviz e esmagar de um só golpe as algebras da escravidão, que uma lei registra nas paginas da legislação brasileira.

«Ou o exemplo da pena para conter o escravo; ou a abolição desde já» diz um nosso contemporaneo, e concordamos nisso; mas se é impossivel ferir de um golpe o direito de propriedade, cumpre ao governo garantir a vida do proprietario, a paz e tranquillidade das familias.

O estado em que vivemos é o recto caminho para uma anarchia sem nome, para um verdadeiro descalabro social.

O procedimento dos Ytuanos tem merecido geral approvação, em todos os lugares onde tem chegado a triste noticia da morte do escravo.

Vivas, e felicitações por telegrammas: applausos pelas ruas e até na assembléa provincial, provão exuberantemente que o povo brasileiro quer que a lei seja uma realidade, e que o castigo succeda ao crime.

Os Ytuanos mostrarão que são placidos e religiosos, mas que não supportão a affronta cuspada á face dos membros de sua familia.

Submissos, obedecem ás leis, e corajosos esmagão o despotismo, que uma insensata benevolencia sanciona.

Dado o alarma; á primeira voz executase a vontade do povo, que no auge de seu desespero não encontra obstaculos nem no sibilar das balas ou na ponta aguda das bayonetas.

A prova disto é que satisfeita a anciedade publica entregue á porta da cadeia o cadaver do feroz assassino, o povo dispersouse entendendo ter feito a merecida justiça.

As autoridades forão respeitadas e os criminosos que estavam na cadeia ficarão entregues a justiça publica para cumprir seu dever.

Ao assassino da infeliz familia do dr. João Dias, entendia-se exclusivamente a vindicta popular, porque tanto sangue innocente derramado pedia inteira

JUSTIÇA.

A povoação do Salto

A presença do Sr. Fiscal, nesta povoação, se faz sentir, como uma verdadeira necessidade para que destruido o mal que nos molesta nos sejam garantidas as condições do bem estar, a que todos temos incontestavel direito. E' a expulsão de um inimigo tão malefico, quanto despresivel o que urge renovar.

Invadindo, sorrrateiramente, o nosso territorio e trabalhando nas travas, por assim dizer, sem que nós o presentissemos, surgiu, no meio de nós, a immensa legião desses seres imperceptiveis que começaram a sua obra de destruição, fazendo correrias seguidas de estragos, damnos e ruinas.

Mas deixemos esta linguagem figurada, para que sejamos comprehendidos pelo Sr. Fiscal. O mal, a que nos referimos que precisa de ser destruido, o inimigo, de que fallamos, que deve de ser combatido é nada mais e nada menos, do que um insignificante insecto microscopico que, no entanto, não permite que, nesta povoação se façam plantações de qualidade alguma, sejam de hortaliças, sejam de arvores fructiferas.

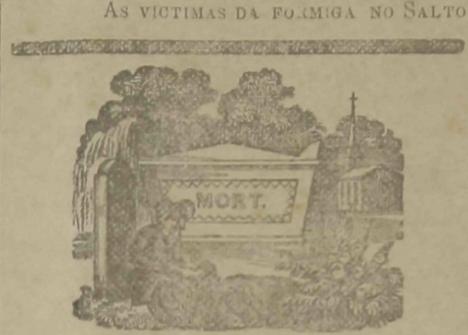
Os formigueiros formigam, derramando-se pelas ruas principaes da povoação. E com a conviniencia de individuos de uma especie tão adversa a conservação do que, ao homem, é condição de bem estar, nada podemos deffructuar do que a nossa terra, offerece-nos como recompensa ao trabalho. Não ha planta que não escape a avida formiga. A couve, esse saboroso alimento que figura como um dos pratos indispensaveis da nossa mesa, a couve, que tantos regalos, nos dava desapareceu ja dentre nós, e o limãozinho — que segundo algum, é desejado e apreciado por muitas pessoas de alta aristocracia, o limãozinho, esse morreu, exhausto de seivas pelos ataques incessantes da barbara formiga.

Para a extinção dessa raça de demolidores—basta que vigore entre nós uma lei municipal, que ainda não foi revogada. A sombra da lei teremos as condições do bem estar a que esperamos.

Ha postura da camara que obriga os proprietarios a matarem os formigueiros exist-

tentes em terrenos de sua propriedade—E porque não se dará cumprimento a esta disposição emanada do poder competente? As leis municipaes, em virtude de sua obrigatoriedade, dentro da circumscripção territorial do municipio—devem ser executadas obdecidas por todos os municipes para que seja attingido o fim que ellas tem em vista, produzindo o bem geral da sociedade.

As victimas da formiga no Salto



Agradecimento

D. Balbina de Barros Ferraz da Luz (ausente), Julio Dias Ferraz da Luz, Antonio Dias Ferraz da Luz e seus irmãos ausentes, viuva e filhos do Doutor João Dias Ferraz da Luz, Mãe e irmãos de D. Albertina Ferraz da Luz e D. Balbina Ferraz da Luz, e parentes de D. Faustina Dias de Quadros Aranha, acabruñados pelo infortunio inaudito que tanto impressionou os generosos habitantes desta cidade sem distincção de classes e condições, não podem deixar de manifestar todo o seu reconhecimento e agradecer do intimo de seus corações, a charidade com que concorrerão espontaneamente ao funeral da perversidade de uma fera sem nome na criação e sobretudo pelas demonstrações do profundo pesar, e indizivel interesse pela infeliz familia que tomarão, e ainda pelo novo obsequio de concorrerem como fizerão a Missa do 7º dia celebrada em sufragio d'aquelles Entes tão queridos, acatados e dignos de melhor sorte.

Profundamente penhorados por tantas provas de dó e consideração, protestão eterno reconhecimento aos Srs. Ytuanos já por tantos titulos distinctos.



Convite

Antonio Pedrosa de Alvaranga, fiz celebrar uma missa, no dia 17 do corrente, as 7 horas da manhã, na Igreja do Carmo, em sufragio a alma da seo afilhada Antonio Franco d'Oliveira, 7º dia de seo passamento

Roga a todos os seus parentes e amigos, bem como aos daquelle finado o caridoso obsequio de assistirem á aquelle acto de charidade e religião.

Antecipa seus agradecimentos.  
Ytú, 15 de Fevereiro de 1879.

EDITAL

O dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de orphãos desta cidade de Ytú o seu Termo etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que, tendo Francisco Antonio Bueno, que foi julgado interdito por sentença do doutor Juiz de Direito da Comarca em data de 20 de Dezembro de 1873 procedido a uma justificação em que provou exuberantemente achar-se no pleno gozo de suas faculdades mentaes, querendo por tanto que fosse levantada a interdicção restituindo-se-lhe á livre administração de sua pessoa e bens, foi pelo doutor Juiz de Direito da Comarca levantada a interdicção julgando o dito Francisco Antonio Bueno com a necessaria capacidade mental e discrição para reger a sua pessoa e bens, em vista das provas dos autos e do parecer favoravel interposto pelo doutor curador Geral dos orphãos, tudo como se vê da respectiva sentença cujo theor é o seguinte:—Vistos e examinados etc. Em vista dos depoimentos

contestos das quatro testemunhas de folhas tres á sete, julgo o Justificante, Francisco Antonio Bueno, com a necessaria capacidade mental e discrição para reger a sua pessoa e bens, tendo desaparecido os motivos que derão lugar a decretação de sua interdicção, como consta dos autos appensos. Levante-se por tanto, o interdito e pela forma legal, e seja o Justificante restituído ao gozo e exercicio de seus direitos: custas *eo-causa*. Devolva-se os autos ao Juizo preparador. Ytú, vinte oito de Janeiro de mil oito centos setenta e nove. O Juiz de Direito, Frederico Dabney d'Avellar Brotoco—. Por tanto estando levantada a interdicção, e achando-se o dito Francisco Antonio Bueno no pleno gozo de suas faculdades mentaes e na livre administração de sua pessoa e bens, pode d'ora avante, livremente, gerir os seus negocios. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei levantar o presente que vai publicado e afixado no lugar do costume. Passado nesta cidade de Ytú, aos 29 de Janeiro de 1879. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão de orphãos o escrevi. Francisco de Assis Pacheco Junior.



ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, E PARA ELEIÇÃO DE DIRECTORES

A Directoria da Companhia deliberou, na forma dos Estatutos, designar o dia 16 do seguinte mez de Março para prime reunião d'Assembléa Geral Ordinaria da Companhia, afim de serem apresentados os Balanços e Relatorio, bem como para approvação das contas do semestre findo em 30 de Junho do anno antecedente.

Manda mais declarar, que naquella Sessão Ordinaria, que convoca, terá lugar a eleição de quatro Directores para substituírem outros quatro, que se retirão da actual Directoria, ficando suspensas as transferencias de acções da presente dae a até o dia da reunião, e advertindo que segundo os Estatutos é necessario o comparecimento pessoal para poderem os Srs. Accionistas votar.

Convido por tanto aos mesmos para reunirem-se no sobredito dia 16 de Março do corrente anno as 11 horas da manhã no Escriptorio da Companhia para os fins mencionados. Ytú 10 de Fevereiro de 1879.

O Secretario da Companhia,  
Carlos Hildro da Silva.

ASSUCAR

Manoel Martins de Padua Mello, tem para vender assucar crystallizado do ENGENHO CENTRAL de Porto-Feliz, ponds a disposição do publico qualquer quantidade deste genero, o melhor que pôde ser fabricado, por preços mais que commodos, vende as saccas, uma ou muitas.  
Ytú, 5 de Fevereiro de 1879.

LARANJINHAS

NA TRAVESSA DE SANTA RITA N. 2  
Vende-se formas de fazer laranjinhas feitas a 2\$000 cada una.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram ao abaixo assinado marão em S. João do Rio Claro, os seguintes escravos.

Um mulato, de 18 annos de idade, chamo-se bem feito de corpo, estatura regular, rosto redondo, e a magã do rosto salienta, testa pequena, bem como os olhos e a bocca, pouco curvo; tem do lado esquerdo parto do olho um signal, pés e mãos pequenas, que do falla é inquieto com as mãos, e falla encoberto, tem apenas um pouco de buço.

Julio, preto com 20 annos de idade, rosto comprido, testa grande, olhos grandes e vivos, mãos dentes, filla bem pés e mãos grandes, pouco comprino e grosso, e fuziga atraz quando indereita a cabeça. Que os apprehender e entregar a a seo senhor em Rio Claro, ou deixar em cadeia segues avisando o mesmo, será bem gratificado.  
Rio Claro, 29 de Janeiro de 1879.

2-3 José Henrique de Carvalho.

SECÇÃO LIVRE

O crime e a lei.

A cidade de Ytú, conhecida por sua indole pacifica e ordeira, acaba de sentir uma commoção extraordinaria!

O barbaro assassinato de cinco pessoas em uma familia respeitavel, por um escravo, sem a minima razão de queixa de seu senhor, collocou a sociedade Ytuana n'um extasis incalculavel.

O escravo depois da execução de seu nefando crime, apresentou-se a autoridade sem a minima perturbação de espirito.

Mais tarde outro escravo no—Engenho Deitado—assassinou o feitor e veio tambem apresentar-se.

Ambos vieram, não pedir justiça, mas a liberdade, que encontrão os escravos nas galés, certos de que não serão punidos com a morte, porque a munificencia imperial não consente o barbarismo de ver pendurado n'uma forca aquelle que tinge as mãos no sangue d'um pae de familia, e de senhoras inermes e fracas!!

O povo acordou do extasis em que estava, e qual medonho leão, sacudiu as jubas, e pediu vingança a tamanha ferocidade!

Como punir attentado tão monstruoso?

O desespero popular não made, não reflecte, não encontra embaraços. Atira-se ao acaso, e todos os meios, por mais barbaros, parecem licitos e justos.

Foi o que aconteceu!

Os Ytuanos reunidos á noute em numero superior a duzentas pessoas foi a cadeia, e procurarão arrombal-a.

Repellidos pela força abandonarão o intento, para, em pleno dia, levarem a effeito seu designio!

E de facto, as 2 horas da tarde do dia 11, abrirão as portas do carcere, tirarão o criminoso, matarão-no a pedradas e arrastarão o cadaver pelas ruas mais publicas da cidade...

Horresco referens!

Diversos grupos commentarão o facto por differentes formas, mas todos approvando a ideia popular.

Nós que traçamos estas linhas intimamente soltamos um brado de louvor ao brioso povo Ytuano; mas a nossa consciencia nos diz que o facto em si, foi uma barbaridade digna dos tempos idos!

Essa barbaridade, porém, torna-se justificavel, desde que a reflexão chega ante o



**ESCRAVOS FUGIDOS**

Da fazenda do Sr. Antonio Ribeiro de Carvalho, pertencente ao municipio do Amparo, fugiram os escravos Geraldo e Joaquim; sendo o primeiro, de cor parda, altura regular, cheio de corpo, rosto redondo e o segundo, de cor preta, baixo, corpulento, rosto redondo, idade de 20 annos mais ou menos, natural da provincia do Rio Grande. Ambos, como domadores ou peões, tem pratica e gosto pelo mister de lidar com animaes.

Quem os apprehender e os entregar ao seu proprietario em sua fazenda sera gratificado com a quantia de—200\$000. 3—3

**CADEIRA**

Por occasião dos espectaculos dados durante as festas do Natal, foi trocada uma cadeira de madeira branca, do abaxefasignado, por uma de madeira vermelha.

A pessoa que for dono desta tenha a bondade de vir destrocá-la.

Ytú, 30 de Janeiro de 1879.

Feliciano Junior.

**DENTISTA**

ELIAS GALVÃO DE FRANÇA BARROS

Com a pratica que tem adquirido, após longos annos de exercicio de sua profissão, acha-se habilitado para garantir todo e qualquer trabalho que lhe for confiado: tanto em chapas de dentaduras ou chumbagem, ou extracções de dentes. Aceita trabalhos para fora da cidade.

RUA DA PALMA N. 66 3—3

**FORMICIDA**

Vende-se na PHARMACIA NORMAL, rua da Palma

N. 36

**SALÃO**

Fluminense

O abaixo assignado communica ao respeitavel publico desta cidade que a retirada de seu official em nada alterou o serviço da casa, visto que o mesmo abaixo assignado se acha a testa de todo serviço, continuando a ter sempre grande sortimento de tranças de cabellos, perfumarias e muitos outros artigos que fazem parte deste estabelecimento.

Outrosim que continua a receber cabellos para fazer tranças a 5\$000.

Ytú, 22 de Janeiro de 1879. 4—4

Lino Nogueira da Costa.

**PROFESSORA PARTICULAR**

D. Mariana Godwyn lecciona inglez, francez, allemão e geographia em sua casa.

Os discipulos tomarão tres lições por semana a 10\$000 mensaes, por cada materia.

4—4

**O ADVOGADO**

Ignacio Soares de Bulhões Jardim

42 Rua da Palma 42

YTU

**TOTAL**

**LIQUIDAÇÃO**

**DO SORTIMENTO EXISTENTE NA LOJA DA AGUIA**

Largo da Matriz, esquina da Rua Direita

**GRANDE QUEIMA!!**

**SO' A DINHEIRO A VISTA**

Neste estabelecimento vende-se fazendas, armarinho, chapéos, calçados, roupa feita, perfumarias etc. etc., com grande abatimento sobre os preços conhecidos, e a maior parte do sortimento com grande prejuizo sobre seus custos do Riode Janeiro. Como se são :

**FAZENDAS**

Linho e sêda achamlotados (lindos padrões)	a 2\$000 o metro.	Que se vende a 3\$000.
Linho e sêda de cores	» » a 2\$000 o metro.	Que se vende a 3\$000.
Lã e sêda listrada	» » a 1\$200 o metro.	Que se vende a 2\$000.
Lã e sêda listrada	» » a 1\$000 o metro.	Que se vende a 1\$600.
Dita escura de xadrez	» » a \$800 o metro.	Que se vende a 1\$200.
Dita lisa de cores	» » a \$600 o metro.	Que se vende a 1\$000.
Dita lisa de cores	» » a \$500 o metro.	Que se vende a \$900.
Granadine preta listrado	a 1\$200 o metro.	Que se vende a 2\$500.
Gorgurão branco de sêda	a 3\$500 o metro.	Que se vende a 5\$000.
Setim macão de cores	a 2\$000 o metro.	Que se vende a 3\$000.
Casemira escura	a 3\$000 o metro.	Que se vende a 5\$000.

**ARMARINHO**

Entremeios bordados a 1\$600—1\$500—1\$400 a pessa. Que se vende a 2\$000.  
 Colletes para Senhoras a 2\$000 e 4\$000.  
 Rendas largas de crivo—320—400 e 500 réis o metro.  
 Enfeites para vestidos por preços diminutos.  
 Botões de sêda para vestidos a 400 a duzia. Que se vende 1\$000.  
 Colarinhos de linho para homem a 4\$000 a duzia. Que se vende a 6\$000.  
 Camisas de linho superior baixo, para homem a 2\$000—3\$000 e 4\$000.  
 1 Colarinho e 1 par de punhos para Senhora—2\$000. Que se vende a 5\$000.  
 Luvas de pellica branca e de cores, a 1\$000 o par, ditas de retroz muito finas a 1\$000.

**CHAPÉOS**

Chapéos moderno para Senhora a 12\$000. Que se vende a 16\$000.  
 Ditos » » meninas e meninos a 2\$000 e a 3\$000. Que se vende a 4\$000 e 5\$000.  
 Ditos » » de palha para homens a 2\$000. Que se vende a 5\$000.

**CALÇADOS**

Botinas para homem a 6\$000 o par. Que vende-se a 10\$000.  
 Ditas » » senhoras, (de cores) a escolha a 5\$000. Que vende-se a 8\$000.  
 Ditas » » meninas a escolha 3\$500.  
 Ditas » » meninos a escolha 3\$000.

**Perfumarias**

Cosmeticos que se vendião a 1\$200 vende-se a 900.  
 » » » a \$600 » a 400.  
 Vidros de banha Rimmel que se vendião a 1\$000 vende-se a \$800.  
 Creme duchesse » » » a 2\$000 » a 1\$000.  
 Vigor de cabello » » » a 4\$000 » a 2\$000.  
 Sabonetos de Rimmel (pãos) » » » a 1\$000 » a \$600.

E muitos outros artigos que não se vende—QUEIMA-SE.

Convida-se as exmas familias e ao publico em geral a virem a este estabelecimento virificarem a realidade. Espera-se brevemente um escolhido sortimento de fazendas e objectos modernos proprios para a proxima festa da Semana Santa.

Até as 9 horas da noute estará a casa aberta.